



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

Por este instrumento particular de um Lado ANDERSON PABLO VITORINO inscrito no CNPJ 28360132000143, com sede na Rua Santa Catarina, Número 123, Centro, Terra Nova do Norte - MT responsável pelo GRUPO AGITASOM,

obrigações concede a presente CARTA DE EXCLUSIVIDADE PERMANENTE EM TODO O

ESTADO DO PARÁ a empresa C DOS PRAZERES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o

número_40.051.718/0001.21, com sede na Cidade de Novo Progresso, representada

legalmente

por Charles dos Prazeres inscrito; RG 49167 PC/PA CPF 005.891.101.09

A empresa poderá apresentar proposta e projeto cultural referente a espetáculo artístico,

junto a

patrocinadores e, ou contratante de shows, eventos e outras formas de apresentação

artísticas,

requerer e assinar contratos e outros instrumentos jurídicos similares, receber valores

financeiros

referentes a cachê artístico ou patrocínio, emitir notas fiscais de quitação ou recibos com

recolhimentos dos tributos previstos na legislação vigente.

A Carta de Exclusividade tem como base legal a Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

TERRA NOVA DO NORTE – MT DIA 25 DE MARÇO de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANDERSON PABLO VITORINO

Data: 25/03/2025 16:45:29-0300

Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

ANDERSON PABLO VITORINO

**OBSERVAÇÕES:**

Desnecessário o registro em cartório da presente carta de exclusividade.

Poderá a assinatura ser reconhecida como verdadeira pelo agente administrativo, devendo ser observado a apresentação de documento legalmente aceitável e a presença do titular da assinatura que se dará na presença do servidor que irá atestar sua autenticidade informando seu nome completo e legível, número da matrícula, nos termos da Lei 13.726, de 08 de outubro de 2018.